

## **NOTA DO COMPLEXO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES SOBRE A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (NOVO ENSINO MÉDIO)**

A reestruturação do Ensino Médio, chamado agora de Novo Ensino Médio (NEM), instituída pela Lei nº 13.415/2017 a partir da regulamentação de medida provisória 746/2016, ganhou destaque recentemente na mídia pela divulgação das alterações curriculares que deverão ocorrer nas escolas a partir de 2022. Houve destaque especialmente para uma possível supressão de disciplinas, o que suscitou manifestações contrárias por parte de diversas instituições e sociedades científicas, de membros da classe política e de entidades representativas de professores e alunos da Educação Básica, que se consideram excluídos das discussões sobre a implementação do NEM. Cabe ressaltar que essa reforma foi implementada a partir de uma medida provisória enviada ao Congresso Nacional pelo então Presidente Michel Temer, o que gerou diversas críticas pelo campo educacional, pois retrata o pouco diálogo com a comunidade de educadores acerca da proposta.

A referida lei, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), impõe uma reformulação do Ensino Médio, que deixará de apresentar um conjunto de disciplinas que garantem a formação básica de todos os alunos nos principais campos do saber e passa a ter sua carga horária dividida em duas partes. A primeira delas, correspondendo a, no máximo, 1800 h, deverá apresentar, obrigatoriamente, os conhecimentos relacionados à Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Artes, em articulação com a BNCC do Ensino Médio. A segunda delas, constando de pelo menos 1200 h, será composta pelos chamados itinerários formativos:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

podendo, ainda, ser oferecido um itinerário formativo integrado, que combine mais de uma área do conhecimento, assim como a chamada formação técnica e profissional. O aluno que desejar cursar mais de um itinerário só poderá fazê-lo caso mais de um itinerário seja oferecido e caso existam vagas disponíveis na rede escolar, o que limita seu direito a uma formação integral nesse nível de ensino.

É importante, ainda, ressaltar que a formação técnica e profissional pode ser ofertada em parceria com instituições não educacionais, podendo, ainda, os sistemas de ensino “reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento”, sem que haja uma definição de critérios de qualidade que esses agentes tenham que apresentar ou até mesmo de uma reflexão cuidadosa sobre a adequação da oferta de atividades educacionais na modalidade a distância para essa etapa formativa.

A estrutura proposta, assim como as propagandas veiculadas em diversos canais de comunicação, justificam essa fragmentação da formação a partir de uma possibilidade de escolha, pelo estudante, de qual caminho formativo prefere seguir. Entretanto, esse argumento não se sustenta, tendo em vista que as instituições escolares não precisam oferecer todos os percursos formativos, nem vagas suficientes para atender a todos que desejarem seguir um determinado percurso, limitando a escolha do aluno aos percursos disponibilizados nas escolas próximas à sua residência. A própria formação técnica e profissional é limitada em termos de uma efetiva formação profissional, haja vista que ocorre às expensas da formação geral do educando, limitando seu futuro espectro de atuação e de empregabilidade.

Esses problemas aqui apontados atingirão especialmente as escolas públicas, cujas limitações estruturais, financeiras e de pessoal impedirão a oferta de todos os percursos formativos, enquanto que a rede privada poderá mais facilmente fazer essas ofertas, até mesmo para garantir o interesse de um maior número de estudantes pela formação ofertada, especialmente quando se pensa na formação do aluno para um futuro acesso ao ensino superior. Assim, a implementação do Novo Ensino Médio ampliará as desigualdades nas trajetórias escolares e na estratificação entre escolas, reduzindo o acesso de jovens em condições de vulnerabilidade econômica e social ao ensino superior, especialmente o oferecido pelas universidades públicas, dada a alta concorrência pelas vagas e pelo caráter restritivo imposto pelos exames de acesso a essas instituições.

Dada a forma de implementação dessa proposta e suas consequências para a formação dos jovens de classes populares, cabe-nos perguntar: a que projeto de sociedade essa reforma atende? Conforme colocado por Gabriel (2018), trata-se de “mais uma tentativa de regular dispersões, de controlar e hegemonizar, universalizar sentidos particulares, isto é, que atenda a interesses de grupos particulares do *que é / do que deveria ser / do que gostaríamos que fosse* o Ensino Médio em nosso país”. Entre esses sentidos particulares, Gaeryszewski e Mello (2020) apontam aqueles defendidos pelos empresários do setor industrial brasileiro, que entendem como um fator prioritário para o aumento da competitividade da indústria brasileira no cenário internacional a “adequação da formação da força de trabalho às necessidades industriais” e, para tal, gestaram um projeto educacional baseado na premissa de que “a formação e o constante aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma empresa

passaram a ter um papel destacado como um dos bens de maior valor para as indústrias” (CNI apud GAERYSZEWSKI; MELLO, 2020, p. 15). Os autores ainda afirmam que “A CNI tem sustentado a necessidade urgente de reformulação da educação básica pública de nível médio de modo a atender às necessidades da indústria.” (GAERYSZEWSKI; MELLO, 2020, p. 18). Assim, entende-se a forte participação de entidades ligadas ao ramo industrial na promoção de eventos e na oferta de ações de formação para professores da rede pública com fins de adequação dos currículos das escolas públicas à reforma do Ensino Médio. Conclui-se, portanto, que esse projeto, especialmente no que tange à formação técnica e profissional, se orienta pelas necessidades de setores da economia nacional em relação à mão de obra, e não pelos estudos científicos do campo educacional sobre a educação necessária para a formação integral dos alunos enquanto pessoas e cidadãos.

Ainda nesse sentido, vale destacar que a Reforma do Ensino Médio não nasce isolada. Ela é parte de um conjunto de propostas que, no campo da Educação, evidenciam interesses privados, representado por grandes conglomerados e por fundações educacionais com grande poder econômico e com espaço para veiculação de suas concepções na grande mídia. Assim, o dito NEM não pode deixar de ser lido como política educacional atrelada a uma visão ideológica, e de mercado, presente também nos documentos que a seguem. São tais documentos, por exemplo: a BNCC/2018, a Resolução CNE/CP nº 2/2019, a BNC da Formação inicial/2019, a BNC-Formação continuada/2020, além de um novo PNLD que exclui a participação de diversas disciplinas anteriormente contempladas. Esse encadeamento de políticas educacionais vê a educação como produto de e para o mercado, vê o estudante não como sujeito e cidadão crítico, mas sim como objeto a ser moldado para servir a interesses particulares.

É preciso, ainda, anotar que, embora a previsão de sua implementação estivesse datada para 2022, profissionais à frente de várias disciplinas já vêm sentindo os efeitos da Reforma do Ensino Médio desde sua instauração. Isso ocorreu, e segue acontecendo, devido à pressão que a rede pública de educação vem sofrendo para seguir, já desde 2017, algo que, teoricamente, só precisaria estar implementado até 2022 e que tem deslocado de função, profissionais que construíram sua identidade docente voltada para a disciplina que abraçaram como carreira. Por conseguinte, a Reforma do Ensino Médio já induziu a queda da procura de estudantes por cursos licenciatura associados a disciplinas que anteriormente contavam com maior espaço nas escolas, diminuindo, assim, a formação de novos profissionais nesses campos de ação docente. Nesse sentido, essa reforma fragiliza o mundo do trabalho no que tange a históricas conquistas de espaço para a profissão docente na circularidade escola-aluno-universidade.

O Complexo de Formação de Professores entende que é fundamental discutir ampla e democraticamente que Ensino Médio queremos para alcançar essa formação

integral. Certamente que essa formação não exclui a formação para o mundo do trabalho, atividade humanizadora e essencial à vida em sociedade, porém não se pode reduzir a uma formação técnica que limite a formação ampla do aluno enquanto sujeito e cidadão. Para que isso ocorra, é preciso garantir a relação com o conhecimento científico nos processos de ensino e aprendizagem, proporcionando a possibilidade ao estudante de receber e interagir de forma crítica com a herança cultural produzida e acumulada até então, bem como com as tensões que dela decorrem em nosso presente. Entendemos, pois, que é fundamental garantir o ensino dos conteúdos disciplinares de todas as áreas do conhecimento, ao mesmo tempo que, estimulando o rompimento de fronteiras artificiais entre os saberes, promover a interdisciplinaridade e novas formas de organização curricular que permitam o acesso dinâmico aos saberes necessários à plena humanização dos indivíduos.

Para que isso ocorra, é crucial investir no processo de formação inicial e continuada de professores da educação básica de forma que o ato de ensinar possa estar sob a responsabilidade de profissionais portadores de saberes específicos que lhes permitam relançar a herança recebida, garantindo, assim, o diálogo e as trocas entre gerações.

É com esse entendimento que o Complexo de Formação de Professores tem investido na construção de um novo arranjo institucional com o intuito de participar de maneira mais sistemática, coesa e contínua nas disputas que atravessam o cenário político nacional em torno da fixação e hegemonização de sentidos de docência e de formação docente. Esse investimento pressupõe reconhecer e apostar no papel político e epistemológico incontornável exercido pela universidade e pela escola públicas diretamente envolvidas no processo de profissionalização docente. A compreensão, defendida pelo Complexo, de que a natureza da articulação entre esses dois espaços institucionais - percebidos tanto a partir de suas singularidades quanto de suas incompletudes - pressupõe trabalhar com a ideia de que reconhecimento da diferenciação não significa hierarquização entre os saberes, é fundamental para a reconfiguração do arranjo institucional desejado.

Urge, pois, promover a valorização do papel do professor da educação básica, entendendo a centralidade desse profissional no processo educativo. É imperativo garantir o fortalecimento do protagonismo dos docentes na organização das atividades educacionais, na criação dos currículos escolares, na dinâmica dos processos de ensino e aprendizagem e na socialização dos discentes. Somente com professores reconhecidos pela qualidade e particularidade de sua formação e valorizados por todos os setores da sociedade será possível construir uma escola capaz de ouvir e valorizar os sentidos e vivências dos discentes, promovendo sua formação integral enquanto seres humanos, trabalhadores e produtores de conhecimento.

De modo semelhante , faz-se necessário à cultura universitária se repensar a partir 'de dentro', no que concerne ao seu lugar protagonista nesse processo formativo. Isso implica um investimento institucional de valorização dos cursos de licenciatura, na formação de seus professores formadores, no reconhecimento da especificidade e da potência dos saberes produzidos por esses profissionais.

O CFP entende que uma reforma do Ensino Médio deve se inscrever nesse movimento mais amplo de reflexão sobre projetos de universidade, escola e sociedade democrática e justa pelo qual lutamos do lugar de pesquisadores e professores -formadores. Um Ensino Médio que não reforce a injustiça social cognitiva, contribuindo para aumentar o fosso daqueles que têm acesso ao conhecimento e os que não têm. Um Ensino Médio que, sem ser exclusivamente propedêutico, não negue a importância dos processos de construção do conhecimento científico nas diferentes áreas, como um elemento indispensável na produção de sujeitos-cidadãos-trabalhadores. Um Ensino Médio que não desvincule aprendizagem do ato de ensinar e valorize os profissionais docentes que atuam nesse nível de ensino.

Tanto o desenho institucional do Complexo quanto as múltiplas ações desenvolvidas por essa instância vão ao encontro desses princípios e apostas e, por isso, se entende como legítimo interlocutor entre os entes que precisam ser ouvidos no processo ora em questão. Portanto, o CFP conclama as instâncias públicas envolvidas nessa reforma a estabelecerem um diálogo propositivo e democrático, que garanta a oferta de um Ensino Médio verdadeiramente promotor da equidade e da justiça social.

GABRIEL, Carmen Teresa. Reforma do ensino médio: desafios ou ameaças para a construção de uma escola pública democrática. **Os desafios do ensino médio. Rio de Janeiro: FGV Editora**, p. 171-186, 2018.

MELLO, Livia Mouriño de; GAWRYSZEWSKI, Bruno. A AGENDA DA PRODUTIVIDADE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA: qual o papel da (contra) reforma do ensino médio?. **Revista Pedagógica**, v. 22, p. 1-27, 2020.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.

Comitê Permanente do Complexo de Formação de Professores